

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 122 - 13/06/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Solicitação do Hospital Regional de Ponta Grossa Wallace Thadeu M e Silva - CNES 6542638 CNPJ 76.416.866/0046-41 CNPJ Mantenedora 08.574.460/0001-35, no município de Ponta Grossa para habilitação de 12 (doze) leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM Nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 174.732,80/mês (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 12 (doze) leitos de UTI Adulto Tipo II, Hospital Regional de Ponta Grossa Wallace Thadeu M e Silva - CNES 6542638 CNPJ 76.416.866/0046-41 CNPJ Mantenedora 08.574.460/0001-35, no município de Ponta Grossa, e que o impacto financeiro será de R\$ 174.732,80/mês (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual